



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2025, de 23 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido ao cidadão FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA, o título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulistana-PI, 23 de setembro de 2025.


Zirlândio de Melo Silva
Vereador Presidente



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

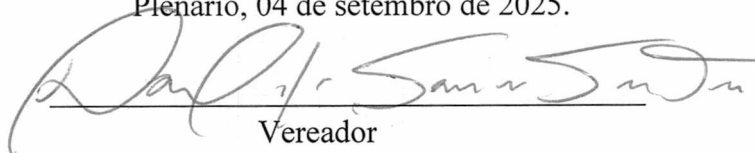
CNPJ 00.409.126/0001-14

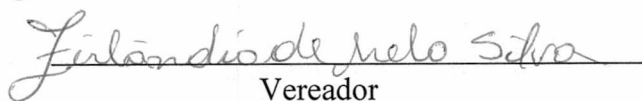
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

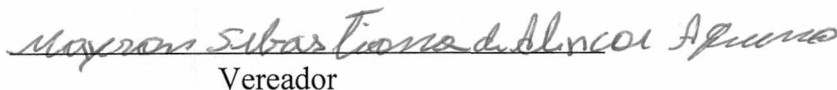
Requerimento nº 065/2025

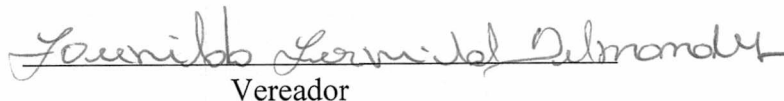
Josenildo Jerneval Delmondes e os demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vêm abaixo-assinados, propor o presente Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana ao Sr. FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do nosso município, conforme preceitua o Artigo 41, XV, da Lei Orgânica Municipal de Paulistana.

Plenário, 04 de setembro de 2025.


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2025, de 04 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

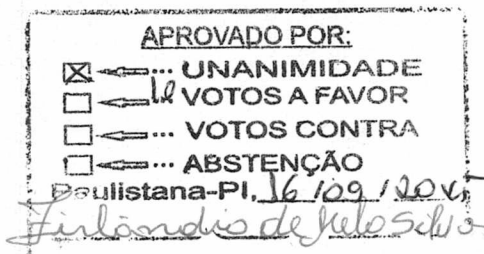
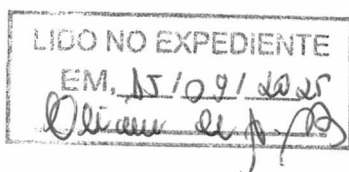
Art. 1º – É concedido ao cidadão FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA, o título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário, 04 de setembro de 2025.

Josenildo Jerneval Delmondes
Josenildo Jerneval Delmondes
Vereador





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa homenagear o Sr. FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade paulistanense.

O professor Fernando, como é conhecido, é natural de Bela Cruz – CE e faz parte do corpo docente do Instituto Federal do Piauí do Campus de Paulistana, onde vem desenvolvendo um trabalho exemplar incentivando os alunos a acreditarem em seus sonhos e objetivos.

Diante do exposto, é notória a justa homenagem a quem tanto contribui para o progresso local.

Plenário, 04 de setembro de 2025.


Josenildo Jerneval Delmondes
Vereador

Biografia

O professor Francisco Fernando Silveira, natural de Bela Cruz-Ceará, nascido em 06 de setembro de 1989, é formado em Licenciatura em Química pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e possui mestrado em química pela Universidade Federal do Ceará (2018) e atualmente cursa doutorado em ciências dos materiais pela Universidade Federal do Vale do São Francisco. Professor Fernando assumiu o concurso no Instituto Federal do Piauí, mudando-se para a cidade de Paulistana em julho de 2019. Aqui, além de dar aulas, ele desenvolve pesquisas, ajudando a desenvolver e a formar novos profissionais na área de química em nosso município e regiões vizinhas. Estabeleceu-se em nossa cidade, onde casou-se com a munícipe Jardisandra Xavier Sousa e tem uma filha Lívia Xavier Santos. O professor Fernando é fortemente identificado com nosso município e em especial com o povoado do Itaizinho, onde costuma ficar nos fins de semana.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

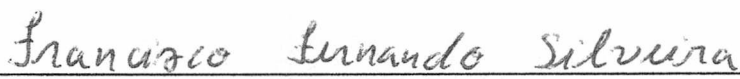
TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Portaria Interministerial nº 346, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União 27 de setembro de 2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, **empossa**, nesta data, o servidor **FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA** nomeado pela Portaria nº 2.077, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2019, Seção 2, páginas 33 a 35, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Química, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Paulistana, habilitado em concurso público. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando, a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, Luciana Soares da Rocha, Diretora de Gestão de Pessoas, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Reitor e pelo empossado.

Teresina, 09 de julho de 2019.



PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
REITOR



Empossado

**Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.**

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-000
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.432/03

SUBGRUPO: D1	GRUPO TENSÃO: D	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO	Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		INSTALAÇÃO: 11919760
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		UL/SEQ: PL148051-140

FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA

Para atendimento,
Informe este número.

R. JOSE T SOBRINHO 62 SAO FRANCISCO SAO FRANCISCO CIP:
64750-000 PAULISTAIA -PI
CPF: ***.477.37*-**

Conta Contrato
11919760

Parceiro de Negócio
20237073

Conta mês 07/2025	Total a pagar R\$ 84,38	Vencimento 05/08/2025
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 05/36963 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 23/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/III-M/consulta-chave-de-acesso>
2225-0/06840/480001896600005/36963103482619
Protocolo de autorização:
3222500010566021 - 23/07/2025 às 09:58

Datas das Leituras	Leitura Anterior 21/06/2025	Leitura Atual 22/07/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 22/08/2025		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IGMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	1,152000	0,829000	1,92	7,78	34,56
Consumo Compensado (kWh)	238	0,826303	0,594440	10,95	44,25	196,66
Energia Inj. (kWh)	238	0,826303	0,594440	-10,95	-44,25	-196,66
Adicional Bandeira			0,000000	0,10	0,42	1,85
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						44,70
Multa						0,66
Correcao Monetaria						0,83
Juros						1,78

Consumo/kWh	HP	11	111	1111	11111	Nº DIAS FAT	Tabela						
	Alto	120	00	00	00	44	31	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)			
	SET	66	00	00	00	43	31	ICMS	36,41	22,5000	8,20		
	OCT	219	00	00	00	204	30	PIS	28,21	1,2801	0,36		
	NOV	608	00	00	00	410	29	COFINS	28,21	5,9057	1,66		
	DEZ	474	00	00	00	374	30	Reserva ao Risco					
	JAN	315	00	00	00	374	30	21000000,15821844 / 11/13/17 F0012/9					
	FEB	274	00	00	00	374	30						
	MAR	317	00	00	00	374	30						
	ABR	317	00	00	00	374	30						
MAY	466	00	00	00	374	30							
JUN	268	00	00	00	374	30							
JUL	268	00	00	00	401	31							
							Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
17050019764							Energia Injetada	Ativo Total	15.805	20.206	1,00	401	
17050019764							Consumo	Ativo Total	15.561	15.829	1,00	268	
Fator de Potência							Ponderação Tarifária	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social			
0,00							0,00 %	3414/24	29/07/2025				
Reativo de Vencimento													

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 22/06 - 22/07 - O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (238,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldo em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N. 1059/2023. * Bandeira Tarifaria Vermelha Putamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh. * Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada. * Saldo de créditos expirados no ciclo ref 07/25: 0,00 kWh. * Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes (Cf. 11919760/700). * Conta contrato geradora 11919760: Saldo do Mes Geral Total: 114,10, Saldo Acumulado Geral Total: 4.354,60, Saldo atualizado a expirar de 375,00 na ref 07/26

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,17	1,92	10,85	3,23	2,02	10,22
C. Contrato: 11919760 Data Emissao 23/07/2025 V: 1					

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 64.382.151-X 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2018

NOME
FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA
RITA DE CÁSSIA SILVEIRA

NATURALIDADE
BELA CRUZ - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1989

DOC ORIGEM
BELA CRUZ - CE BELA CRUZ CN:LV.A11 /FLS.239 /Nº12488

CPF
046477373/30

Assinatura do Delegado de Polícia Divisório HIRCO SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8520-9

POLEGAR DIREITO

50324C79

Francisco Fernando Silveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco Fernando Silveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO FERNANDO SILVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 06/09/1989	Nº INSCRIÇÃO 0685 6111 0736	D.V.	ZONA 038	SEÇÃO 0034
----------------------------------	--------------------------------	------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF
PAULISTANA/PI

DATA DE EMISSÃO
21/01/2020

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - PRESIDENTE DO TRE-PI